


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº. 226 / ANO: 2013
		
Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI		Data: 22/11/2013
CNPJ: 04.947.432/0001-65		
VALOR (R\$): 176.835,10 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e dez centavos)		Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO		
<p>Conforme Lei 2809 de 22/02/2011 a taxa de administração é 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões pagos aos segurados vinculados ao Resenprevi. Calculado de acordo com as diretrizes emitidas pelo Ministério da Previdência Social.</p>		
<p>Características dos ativos: BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC FI FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0131-7 – conta corrente 45.776-0</p>		
Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72	Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 17/06/2014 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00	Responsável pela liquidação da operação:

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA
MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**